

Prefeitura Municipal de Bananal

**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico**

LEI Nº 188 de 14 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre autorização para remessa temporária dos documentos históricos pertencentes a esta Prefeitura ao Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes com a finalidade de restauração .

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando dever do Município proteger seu acervo documental histórico , salvando-o da destruição, tornando-o acessível.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1 – Fica autorizado o envio dos documentos históricos pertencentes a esta Prefeitura ao Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes, a fim de proceder à restauração, salvando-os da destruição e dispersão, devendo ser devolvidos após a conclusão da restauração, para correto acondicionamento no Arquivo Geral do Municipal de Bananal.

Art. 2º - A finalidade da restauração dos documentos históricos municipais é:

- I- proteger os documentos de valor histórico, impedindo sua evasão, destruição e descaracterização histórica cultural.

Art. 3º - A Prefeitura enviará seus documentos ao Museu Histórico e Pedagógico Major Novaes através de termo de Cessão a título de depósito temporário com a finalidade de procederem a urgente inventário, higienização, descrição sumária e restauração .

Art.4º - O Chefe do Executivo nomeará Comissão para proceder ao levantamento desses documentos que serão catalogados e após

Prefeitura Municipal de Bananal

**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico**

remetidos ao Museu Histórico , devendo ser enviado cópia ao Poder Legislativo para ciência.

Art. 5º - As despesas de pessoais e materiais para restauração serão de responsabilidade do Museu Histórico Major Novaes.

Art. 6º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

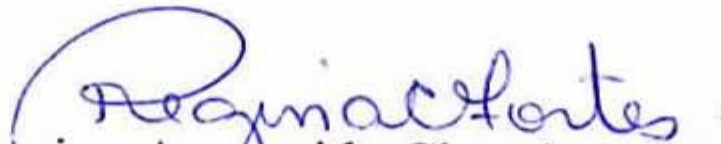
Art. 7º – Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

2004. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 14 de maio de



**WILTON NERI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Diretora Administrativa em 12/05/2004



**Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração**